



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 715/GR, de 26 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

**RESOLVE:**

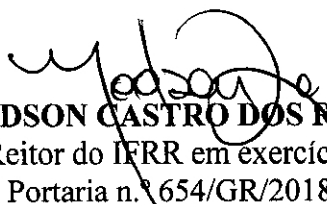
Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Laura Patrícia Lopes Veras	Jornalista	E202	E203	18/11/2016 a 18/5/2018	18/5/2018	23231.000200.2018-81
Lucélia Santos Muniz	Tecnólogo-Formação	E202	E203	18/11/2016 a 18/5/2018	18/5/2018	
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Assistente em Administração	D202	D203	25/11/2016 a 25/5/2018	25/5/2018	
Maria Rosa Lima Soares	Assistente em Administração	D202	D203	25/11/2016 a 25/5/2018	25/5/2018	
Wesley Mesquita Barbosa	Tecnólogo-Formação	E202	E203	18/11/2016 a 18/5/2018	18/5/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 654/GR/2018